



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do Fundo da Saúde de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores, e considerando haver a Comissão de Licitações cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório, como também o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município sobre o procedimento, cujo objeto é a Contratação de empresa para reforma e ampliação na Casa de Saúde Nossa Senhora das Dores na Sede do Município de Assaré/CE, resolve **HOMOLOGAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.05.20.01**, e **ADJUDICO** em favor do vencedor, nos, termos da legislação vigente, conforme segue abaixo.

**EMPRESA:** FR LCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.542.791/0001 - 75, com sede à Rua Maria Delfino nº 154, Vila Nildalia - Assaré/CE, com o valor global R\$ 370.732,25 (Trezentos e setenta mil setecentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Assaré/CE, 13 de Julho de 2020.



Roberta Almeida Norões

Ordenadora de Despesas do Fundo da Saúde do Município de Assaré